



EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 088/24

AF N°: 095

EMPENHO: 000764

PEDIDO N°: 16303

DATA DO PROCESSO: 10/10/2024

DATA DA AF: 23/10/2024

CGO N°: 240215

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: ACE AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL NOME DE FANTASIA: ACE AUDITORI ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 4.500, CEP: 30494-270 - ESTORIL - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 20.763.801/0001-16 CÓDIGO FORNECEDOR: 8447	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379-5585
CONTATO	CONTATO DA ÁREA REQUISITANTE
NOME: Dário Lúcio Pinto E-MAIL: ace@aceauditoria.com.br FONE: (31) 3271-4488	NOME: Alisson Luis Sarlo Balisa E-MAIL: alissonluis@pbh.gov.br FONE: (31) 3379-5581 / 97157-3133

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	SV	Prestação dos serviços de auditoria independente, abrangendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, inclusive as Notas Explicativas, a partir dos sistemas de compras e armazenamento de material, do controle das disponibilidades financeiras, e os respectivos registros contábeis, fiscais de pessoal, de materiais e gerenciais da BHTRANS, conforme descrito em Termo de Referência anexado ao Processo N° 01-043.482/24-23 / BHTRANS.	12.200,00	12.200,00
TOTAL R\$				12.200,00	12.200,00

PRAZO DE ENTREGA: 270 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, em até 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- LOCAL DE EXECUÇÃO:** Sede da BHTRANS. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900, Bairro Buritis, Belo Horizonte, M.G., estendendo-se às suas unidades descentralizadas, que, pelo vulto de operações, forem selecionadas para visita.
- AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 13.303/16.
- Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- Constar no corpo da NF o n.º desta Autorização de Fornecimento, o n.º do Processo Administrativo (088/24) e indicar o n.º do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal n.º 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 Lessandro Figueiredo Teixeira - BT00542
 Técnico de Administração
 GECOL/ BHTRANS


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações